

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 03/2017 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONCEPÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO, RELACIONADOS AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 01/2015 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR E A REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS – PARANÁ METROLOGIA.** 1.**PREÂMBULO:** Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017 às 11h, na sala de reuniões da Rede Paranaense de Metrologia e Ensaio, reuniram-se Edna de Paula Alves Martins, Iramar Lopes Severiano e Emanuel Ribeiro de Oliveira, designado como responsável pelo Convite 02/2017. 2.**EMPRESAS QUE RECEBERAM O CONVITE:** Biarticulado Estúdio – Renato Oliveira D Prospero - MEI (19.192.188/0001-45), Diego Tabisz de Freitas - Core Computadores (16.867.809/0001-55) e Super 575 Agenciamento e Produções Ltda. – Me (18.377.708/0001-21). 3.**EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL:** Getsystem Serviços em Informática (08.462.836/0001-10), Biarticulado Estúdio – Renato Oliveira D Prospero - MEI (19.192.188/0001-45), Sieg Apoio Administrativo (06.213.683/0001-41), Erigos Soluções e Projetos (03.341.581/0001-13), Positivo Informática S.A. (81.243.735/0001-48), Baze Industrial Design Ltda. - ME (18.126.639/0001-83), Curcz, Sistemas De Informação Ltda. (06.145.921/0001-29), Sofhar Gestão & Tecnologia S.A. (80.534.423/0001-20). 4.**EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS AO CHAMADO LICITATÓRIO:** Baze Industrial Design Ltda. - ME. e Biarticulado Estúdio – Renato Oliveira D Prospero - MEI. 5.**DOCUMENTO DOS TRABALHOS:** A Comissão recebeu os documentos de identificação dos representantes das licitantes, o atestado de visita técnica, a declaração de equipamentos e a declaração de condição de habilitação das empresas, após conferência dos documentos, foram rubricados pelos presentes os envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Proposta de Preços, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados. Após a rubrica, abriu-se o envelope “A” das empresas. Após conferência, as empresas Baze Industrial Design Ltda. - ME e Biarticulado Estúdio – Renato Oliveira D Prospero - MEI foram consideradas habilitadas por apresentarem toda documentação de acordo com o edital. Não havendo nenhuma manifestação de impugnação dos presentes quando a documentação apresentada, passou-se a abertura do envelope “B” das empresas acima citadas, sendo apresentadas as propostas de preços como segue: 1) Baze Industrial Design Ltda. - ME – R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e; 2) Biarticulado Estúdio – Renato Oliveira D Prospero - R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). As propostas foram rubricadas pelos presentes. Não houve por parte dos presentes impugnação às propostas de preço. A empresa **Biarticulado Estúdio – Renato Oliveira D Prospero - MEI**, foi declarada vencedora do certame por apresentar toda a documentação correta e menor preço. Não houveram ocorrências dignas de nota, nesta licitação. Abriu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos administrativos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e, para tudo constar, foi lavrada esta ATA, que vai assinada por mim, Emanuel Ribeiro de Oliveira, que digitei e fiz constar todos os atos legalmente praticados.



**Emanuel Ribeiro de Oliveira**  
**Secretário Executivo**  
**Responsável Pelo Convite 03/2017**